

**ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA
BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA.**

BALUARTE AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.560.676/0001-89, localizada na Rua da Quitanda, nº 187, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.091-105.

A presente ASSEMBLEIA DE SÓCIOS foi realizada em obediência à legislação civil, notadamente, mas não se limitando a estes, aos artigos 1.010, 1.071, 1.072, 1.073, 1.074, 1.075, 1.076, 1.078 e 1.079, todos do Código Civil Brasileiro e em observância a Lei de Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76 no que for pertinente, bem como as disposições societárias do Contrato Social da Sociedade ou eventual Acordo de Sócios existente.

DA DATA, HORA E LOCAL - Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00, de forma online por vídeo conferência.

DA PRESENÇA - Foi realizada a ASSEMBLEIA DE SÓCIOS, na qual compareceram, em primeira convocação, as seguintes sócias:

- 1. FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS DA COSTA**
- 2. PAULA BRANDÃO DE HOLANDA CAVALCANTI**
- 3. PAULA SUED DE MENDONÇA RIBEIRO**

Os quais integralizam conjuntamente capital social de 100% da sociedade. Portanto, foi alcançado *quórum* para se efetivar esta ASSEMBLEIA DE SÓCIOS.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA – Em cumprimento à legislação, a Assembleia foi presidida por **MATHEUS CARVALHO BRITO** e como Secretária: **MARINA VILAS-BÔAS DE AZEVEDO PONTES**, escolhidos entre os presentes.

DA ORDEM DO DIA – Esta ASSEMBLEIA DE SÓCIOS teve como ordem do dia:

- I. Aprovação da distribuição dos lucros e dividendos acumulados até o exercício de 2025;**
- II. Definição do cronograma de pagamentos no período de 2026 a 2028;**
- III. Especificações de eventualidades e ajustes relacionados às condições financeiras da empresa e mudanças tributárias.**

DAS DELIBERAÇÕES – Iniciada a Assembleia, procedeu-se a leitura da Ata passada e verificou-se que inexistem pendências a serem incluídas na Ordem do dia, motivo pelo qual foi dado prosseguimento às deliberações pautadas.

I. APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DIVIDENDOS

As sócias, por unanimidade, aprovaram a distribuição dos lucros e dividendos acumulados, conforme apurado no balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de outubro de 2025.

O montante total a ser distribuído é de **R\$ 5.037.572,27** (cinco milhões, trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois mil reais e vinte e sete centavos) que será pago a proporção de 1/3 (um terço) para cada sócia, sendo **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) até o dia 31 de dezembro de 2025 e **R\$ 2.037.572,27** (dois milhões, trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois mil reais e vinte e sete centavos) pago em consonância com a Lei nº 15.270/2025, que autoriza o pagamento até **31 de dezembro de 2028**.

II. DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Ficou definido, por unanimidade, que o pagamento do montante de **R\$ 2.037.572,27** ocorrerá no período de **2026 a 2028**, sendo a primeira parcela podendo ser paga a partir de 1º de janeiro de 2026 e a última até 31 de dezembro de 2028.

III. EVENTUALIDADES, AJUSTES E CONDICIONANTES

As sócias deliberaram que:

a) **Ajustes no cronograma de pagamento:** O cronograma de pagamento poderá ser **livremente ajustado** pela administração da empresa conforme **disponibilidade de caixa**, condições financeiras e eventuais alterações tributárias ou de mercado que impactem a saúde financeira do negócio.

b) **Eventos de força maior ou caso fortuito:** Caso, por qualquer motivo justificado, como **falta de caixa, mudanças extraordinárias de impostos, força maior ou caso fortuito**, os valores deliberados não possam ser efetivamente distribuídos até a data limite de **31 de dezembro de 2028**, qualquer saldo residual será objeto de **nova deliberação** pelas sócias. Essa nova deliberação deverá priorizar a análise das condições financeiras e tributárias da empresa, buscando soluções para o pagamento ou replanejamento de forma a minimizar impactos financeiros e fiscais para a empresa e suas sócias.

c) **Impactos tributários:** A distribuição do saldo, quando aplicável, será condicionada à avaliação dos impactos tributários das normas vigentes e à preservação da saúde financeira e operacional da empresa.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Por fim, a palavra foi concedida a aquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o Presidente encerrou a Assembleia. A Secretária lavrou a presente ata aprovada, executou a sua leitura, e ela foi assinada pelas sócias presentes, pela Secretária, pelo Presidente e pelo contador.

Sem mais para o presente.


Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS DAS SÓCIAS:

Assinado por:

BE338899509C4ED...

FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS DA COSTA

Documento assinado digitalmente
 **PAULA BRANDAO DE HOLANDA CAVALCANTI**
Data: 18/12/2025 12:15:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA BRANDÃO DE HOLANDA CAVALCANTI

PAULA SUED DE
MENDONCA
RIBEIRO:10035236760
Assinado de forma digital por
PAULA SUED DE MENDONCA
RIBEIRO:10035236760
Dados: 2025.12.18 11:05:04 -03'00'

PAULA SUED DE MENDONÇA RIBEIRO

MATHEUS
CARVALHO
BRITO:13666005764
5764
Assinado de forma
digital por MATHEUS
CARVALHO
BRITO:13666005764
Dados: 2025.12.17
05:35:05 -03'00'

MATHEUS CARVALHO BRITO

Presidente

MARINA VILAS BOAS
DE AZEVEDO
PONTES:15922179748
Assinado de forma digital por
MARINA VILAS BOAS DE
AZEVEDO PONTES:15922179748
Dados: 2025.12.17 08:38:21
-03'00'

MARINA VILAS-BÔAS DE AZEVEDO PONTES

Secretária

Visto do contador:

MATHEUS
CARVALHO
BRITO:13666005764
Assinado de forma digital por
MATHEUS CARVALHO
BRITO:13666005764
Dados: 2025.12.17 05:34:51
-03'00'

MATHEUS CARVALHO BRITO

CRC/RJ: 119.368/O-2

BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

(Em Reais)

	<u>out/25</u>		<u>out/25</u>
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	7.963.682,38	Emprestimos	93.012,95
Contas a receber	555.469,62	Fornecedores	1.389.212,86
Adiantamentos diversos	3.689,94	Obrigações fiscais	257.633,86
Impostos e contribuições a recuperar	50.201,91	Obrigações sociais e trabalhistas	893.052,30
		Outras Obrigações	955.737,79
Total do Circulante	8.573.043,85	Total do Circulante	3.588.649,76
Não Circulante		Não Circulante	
Realizável a longo prazo		Realizável a longo prazo	
Imobilizado			
Bens do imobilizado	113.178,18		
Total do Não Circulante	113.178,18	Total do Não Circulante	-
		Total do Passivo	3.588.649,76
		Patrimônio Líquido	
		Capital social integralizado	60.000,00
		Lucros (Prejuízos) Acumulados	5.037.572,27
		Total do Patrimônio Líquido	5.097.572,27
Total do Ativo	<u>8.686.222,03</u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>8.686.222,03</u>

PAULA SUED DE MENDONCA
 RIBEIRO:10035236760
 60

Assinado de forma digital por
 PAULA SUED DE MENDONCA
 RIBEIRO:10035236760
 Dados: 2025.12.18 11:41:47
 -03'00'

PAULA SUED DE MENDONÇA RIBEIRO
 CPF: 100.352.267-60

MATHEUS CARVALHO
 BRITO:13666005764

Assinado de forma digital
 por MATHEUS CARVALHO
 BRITO:13666005764
 Dados: 2025.12.17 05:34:25
 -03'00'

MATHEUS CARVALHO BRITO
 CONTADOR CRC/RJ 119.368/0-2